



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 127/2022-CGM

Pregão Eletrônico – SRP nº 035/2022

Processo Administrativo nº 2022.03.28.0019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas de interesse da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.28.0019, no dia 28 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas de interesse da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	28/03/2022	001
II	Solicitação da contratação dos produtos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços	28/03/2022	002 - 004
III	Pesquisa mercadológica com mapa de apuração de preços anexo	29/03 a 12/04	005 - 024
IV	despacho a Secretaria de Administração com a justificativa de preços	13/04/2022	025
V	Solicitação de dotação orçamentária	14/04/2022	026

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	18/04/2022	027
VII	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência.	18/04/2022	028
VIII	Termo de Referência com a devida aprovação do ordenador de despesas	19/04/2022	029 - 036
IX	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	19/04/2022	037
X	Parecer de conformidade	20/04/2022	38-39
XI	Autorização da feitura da licitação;	20/04/2022	40
XII	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	20/04/2022	41
XIII	Juntada de portaria e anexos;	21/04/2022	42-44
XIV	Autuação do processo pelo pregoeiro;	21/04/2022	45
XV	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	26/04/2022	46
XVI	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	27/04/2022	104-108
XVII	Edital e anexos;	27/04/2022	109-165
XVIII	Aviso de Licitação Pública;	27/04/2022	166
XIX	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	27/04/2022	167
XX	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	27/04/2022	168-169
XXI	Publicação em jornal de grande circulação;	27/04/2022	170
XXII	Atestado de Publicação do Aviso de Licitação Pública;	27/04/2022	171
XXIII	Juntada de Propostas de preços e documentos de habilitação;	08/06/2022	172-501
XXIV	Juntada dos Recursos, contrarrazões e decisão;	08/06/2022	502-545
XXV	Ata Final;	-	546-588
XXVI	Termo de Adjudicação;	-	589-591
XXVII	Resultado do Julgamento da licitação e da adjudicação;	15/06/2022	592-593
XXVIII	Publicação do Resultado do Julgamento da licitação e da adjudicação;	15/06/2022	594



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

XXIX	Relatório do resultado do Julgamento da licitação e da adjudicação;	15/06/2022	595
XXX	Despacho à Procuradoria;	15/06/2022	596
XXXI	Parecer Jurídico.	17/06/2022	597-602

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do envio de e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade embasando a autorização para feitura de licitação.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

O Processo foi designado à Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo, encaminhando ao Pregoeiro Municipal que anexou a portaria de nomeação de pregoeiro e equipe de apoio.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 12/05/2022, quatorze (14) empresas, sendo elas:

- **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA 10.644.834/0001-93;**
- **P G AGUIAR VIEIRA 27.967.465/0001-72;**
- **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI 11.054.901/0001-82;**
- **DEVEL LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA 07.416.170/0001-09;**
- **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA 14.239.549/0001-48;**
- **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI 01.482.145/0001-39;**
- **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA 10.817.688/0001-50;**
- **A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 20.000.230/0001-68;**
- **T A DA S LOPES LTDA 10.794.128/0001-28;**
- **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI 38.350.483/0001-27;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- *E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI 26.825.253/0001-98;*
- *GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA 43.722.532/0001-45;*
- *PROJEPLAN SERVICOS EIRELI 30.052.887/0001-22;*
- *MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA 40.212.031/0001-20.*

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI 38.350.483/0001-27, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados, totalizando o valor de **R\$ 1.970.000,00** (um milhão novecentos e setenta mil reais);

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI 26.825.253/0001-98, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados totalizando o valor de **R\$ 3.193.000,00** (três milhões cento e noventa e três mil reais);

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI 11.054.901/0001-82, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados totalizando o valor de **R\$ 1.496.400,00** (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil reais e quatrocentos centavos), conforme consta em ATA (fls. 546-588).

Por haver recursos no decorrer do certame, o pregoeiro e o ordenador de despesas adjudicam os resultados das licitantes vencedoras (fls 589 – 593) no valor global de **R\$ 6.659.400,00** (seis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM (fls 594) e encaminha relatório para autoridade competente.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 132/2022-PGM (fls. 597 – 602) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Mendes Aragão, Secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 17 de junho de 2022.

Carlos Antonio Oliveira Martins

Carlos Antonio Oliveira Martins

Diretor de Controle
Decreto nº182/2022